

Ano 5, vol IX, Número 2, Jul-Dez, 2012, Pág 8-52

EDUCAÇÃO DO CAMPO NA AMAZÔNIA BRASILEIRA – DESAFIO ACADÊMICO PARA O SUL DO AMAZONAS

Suely Aparecida do Nascimento Mascarenhas, Leonardo Dourado de Azevedo Neto,
Heron Salazar Costa, Profa. Eliane Regina Martins Batista, Francisca Chagas da Silva
Barroso, Simône de Oliveira Alencar, Vairton Radmann, Viviane Braz da Silva &
Viviane Vidal da Silva

Universidade Federal do Amazonas, Campus Vale do Rio Madeira - Humaitá

RESUMO: A formação de professores para a educação do campo é uma nova política pública brasileira que visa atender a uma dívida histórica do sistema educativo formal com esta dimensão importante da sociedade que é a população do campo. Este texto é o registro de aspectos teóricos e contextuais do Projeto Político Pedagógico para o Curso Educação do Campo que necessita ser ofertado no sul do Amazonas para atender necessidade do sistema de ensino no contexto rural.

Palavras-chave: Educação do Campo, Políticas públicas, Educação e cidadania. Amazônia.

THE NEED OF ESTABLISHING COUNTRYSIDE EDUCATION DEGREE COURSES IN THE BRAZILIAN AMAZON - ACADEMIC CHALLENGE TO THE SOUTH OF THE STATE OF AMAZONAS IN BRAZIL.

ABSTRACT: The formation of teachers for countryside education is a new public Brazilian politics that aims to compensate a historical debt to the formal educational system with this important dimension of the society that is the countryside population. This text is the registration of the theoretical and contextual aspects of the Educational Politics Project for the Countryside Education Course that needs to be offered in the south of the state of Amazonas in Brazil to deal with the necessity of the teaching system in the rural context.

Key words: Countryside Education, Public Politics, Education and Citizenship, Amazon.

A Amazônia, excluindo suas capitais, pelas dimensões geográficas, sociais, econômicas e culturais que caracterizam a Região, configura-se num amplo espaço não urbano. Não podemos deixar de lembrar às lideranças educacionais e políticas nacionais que os habitantes da região, embora residentes em contexto de baixa densidade demográfica possuem o direito de acesso e sucesso a processos de educação públicos em todas as esferas. O que ainda não é uma realidade para todos.

Atualmente o acesso e a oferta até o 5º ano do ensino fundamental, aproximam-se do universal. Do 6º ano ao ensino médio o acesso é favorecido em contextos urbanos.

No contexto rural não há oferta do ensino médio provocando o êxodo rural, forçando as famílias a abandonarem o campo para assegurar a seus filhos oportunidade de continuidade do estudo nos contextos urbanos mais próximos. O que acarreta diversos problemas para as famílias de ordem econômica, social dentre outros.

A Licenciatura Educação do Campo quando ofertada no Sul do Amazonas poderá contribuir com a melhoria dos indicadores da região na oferta da educação básica até o ensino médio, uma vez que existirão professores habilitados para atuar até o ensino médio nas escolas rurais contribuindo para a fixação das famílias no campo.

De acordo com a literatura revisada (ARROYO, 2006; FREIRE, GUIMARÃES, 2000; GALVÃO, 1995; LEONTIEV, 1978; LIBÂNEO, 1999; LUCKESI, 1999; UFBA, 2008; UFPA, 2008), constata-se que os movimentos e articulações em defesa de um projeto educativo adequado às características do meio rural vêm se desenvolvendo desde a década de 1930, no contexto dos debates sobre a universalização da escola pública.

No entanto, foi a partir da *Primeira Conferência Nacional Por uma Educação Básica do Campo*, realizada em Luziânia (GO), em 1998, que esse movimento incorporou o conceito de Educação do Campo. Esse encontro defendeu o direito dos povos do campo às políticas públicas de educação com respeito às especificidades, em contraposição às políticas compensatórias da educação rural. Este evento foi o resultado de um longo processo de luta dos povos organizados do campo e trouxe a especificidade da Educação do Campo associada à produção da vida, do conhecimento e da cultura do campo, apontando ações para a escola e para a formação de educadores.

A Educação do Campo, defendida pela Conferência, tratou da luta popular pela ampliação do acesso, permanência e direito à escola pública de qualidade no campo – as pessoas têm o direito de estudar no lugar onde vivem (espaço de produção dos agricultores, extrativistas, ribeirinhos, caiçaras, quilombolas, pescadores, seringueiros etc.), incorporando distintos processos educativos no seu Projeto Político Pedagógico.

Essa concepção de Educação do Campo foi incorporada ao documento das Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo, oriundas dos debates acumulados historicamente pelos movimentos sociais, pelas universidades, pelo governo e pelas ONG, entre outros grupos organizados que formaram a Articulação Nacional Por uma Educação do Campo.

A identidade das escolas do campo é definida nas diretrizes nacionais (...) *pela sua vinculação às questões inerentes à sua realidade, ancorando-se na temporalidade e saberes próprios dos estudantes, na memória coletiva que sinaliza futuros, na rede de ciência e tecnologia disponível na sociedade e nos movimentos sociais em defesa de projetos que associem as soluções exigidas por essas questões à qualidade social da vida coletiva no país.* (art. 2º, parágrafo único CNE/CEB, 2002).

Na *II Conferência Nacional Por uma Educação do Campo*, ocorrida em agosto de 2004, em Luziânia/GO, definiu-se a ampliação de novos campos de luta para a Educação do Campo, sinalizando a consolidação de um projeto histórico de educação, conduzido e organizado pelos sujeitos sociais do campo. Recolocou-se o campo e a educação na agenda política do país, impulsionada pela luta pela democratização do acesso à terra e à educação escolar, como direito de todos e dever do Estado. Com isso, firma-se uma nova agenda política definida na Carta de Luziânia:

- Defesa de um projeto de sociedade justa, democrática e igualitária; que contemple um projeto de desenvolvimento sustentável do campo, que se contraponha ao latifúndio e ao agronegócio.
- Defesa de uma educação que ajude a fortalecer um projeto popular de agricultura, que valorize e transforme a agricultura familiar/camponesa e se integre na construção social de um outro projeto de desenvolvimento sustentável de campo e de país.
- Defesa de uma educação para superar a oposição entre campo e cidade e a visão predominante de que o moderno e mais avançado é sempre o urbano, e que o progresso de um país se mede pela diminuição da sua população rural.
- Defesa da mudança da forma arbitrária atual de classificação da população e dos municípios como urbanos ou rurais. Essa classificação transmite uma falsa visão do significado da população do campo em nosso país, e tem servido como justificativa para a ausência de políticas públicas destinadas a ela.
- Defesa do campo como um lugar de vida, cultura, produção, moradia, educação, lazer, cuidado com o conjunto da natureza, e de novas relações solidárias que respeitem as especificidades sociais, étnicas, culturais e ambientais dos seus sujeitos.
- Defesa de políticas públicas de educação articuladas ao conjunto de políticas que visem à garantia do conjunto dos direitos sociais e humanos do povo brasileiro que vive

no e do campo. Políticas que efetivem o direito à educação para todos e todas e que este direito seja dever do Estado.

- Construção de uma política específica para a formação dos profissionais da Educação do Campo.

A presente proposta estruturada em atenção à chamada Pública para seleção de Instituições Federais de Educação Superior - IFES, para criação de cursos de Licenciatura em Educação do Campo, na modalidade presencial, lançada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior - SESU, Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC e da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI, divulgada pelo Edital nº 2, de 31 de agosto de 2012, e em cumprimento à Resolução CNE/CEB nº 1, de 3/4/2002, ao Decreto nº 7.352, de 04/11/2010 e em consonância com o Programa Nacional de Educação do Campo – PRONACAMPO pode ser uma oportunidade da Universidade Federal do Amazonas, Campus Vale do Rio Madeira, IEAA contribuir com a melhoria da formação e habilitação de professores da educação básica para atender às necessidades das escolas rurais do 6º ano ao ensino médio no sul do Amazonas.

A efetivação da proposta com a implantação do curso de Licenciatura Educação do Campo em Humaitá (180 vagas) e Manicoré (180 vagas) poderá ser considerada como o início do resgate de uma dívida histórica que nossa sociedade tem com as populações da região que amargam os indicadores menos favoráveis de IDH do contexto nacional. A elevada diferença de qualidade da educação básica ofertada para os estudantes do campo e cidade é um dos elementos que configuram esta realidade que precisa ser superada e está sendo enfrentada pelo governo federal com propostas desta envergadura que demonstram de fato a nação tem se voltado para as necessidades de seu povo em todos os seus contextos e regiões.

O Curso de Licenciatura em Educação do Campo visa formar e habilitar profissionais na educação fundamental e média que ainda não possuem a titulação mínima exigida pela legislação educacional em vigor, quer estejam em exercício das funções docentes, ou atuando em outras atividades educativas não escolares junto às populações do campo. Simultaneamente, o curso pretende contribuir para a construção coletiva de um projeto de formação de educadores que sirva de referência para políticas de Educação do Campo em contexto amazônico.

A matriz curricular desenvolve uma estratégia multidisciplinar de trabalho docente, organizando os componentes curriculares em quatro áreas do conhecimento: Linguagens e códigos (expressão oral e escrita em Língua Portuguesa, Artes, Literatura); Ciências Humanas e Sociais; Ciências da Natureza e Matemática; Ciências Agrárias. A presente proposta oferecerá aos estudantes a opção de escolha para especificação em uma das seguintes áreas: Ciências da Natureza e Matemática; Linguagens e Códigos e Ciências Agrárias e Biológicas. A organização curricular prevê etapas presenciais (equivalentes a semestres de cursos regulares) em regime de alternância entre Tempo/Espaço Escola-Curso e Tempo/Espaço Comunidade-Escola do Campo, tendo em vista a articulação intrínseca entre educação e a realidade específica das populações do campo do contexto do interior amazônico, bem como a necessidade de facilitar o acesso e a permanência no curso dos professores em exercício, ou seja, evitar que o ingresso de jovens e adultos na educação superior reforce a alternativa de deixar de viver no campo. A carga horária total prevista é de 2.970 horas/aula, integralizadas em seis etapas (semestres) presenciais de curso.

Em observância à proposta do MEC, a realização do curso dar-se-á através da organização de turmas específicas, compostas a partir de demandas identificadas pelas instituições parceiras, de modo a favorecer uma formação focada na concepção da Educação do Campo e a gestão coletiva do processo pedagógico.

A sede do curso de Licenciatura em Educação no Campo será no campus da UFAM em Humaitá que realizará a gestão de turmas também em Manicoré onde a UFAM possui uma sede com 4 salas de aulas, biblioteca e demais dependências. As turmas de Humaitá atenderão à demanda de Apuí, Santo Antônio do Matupí, Realidade, Canutama, Lábrea e comunidades ribeirinhas e de lagos mais próximas. A turma de Manicoré atenderá demanda dos municípios de Manicoré, Novo Aripuanã, Borba, Auxiliadora e demais comunidades ribeirinhas e de lagos.

No caso da oferta do curso se contribuirá para possibilitar o acesso de docentes do campo que atuam na região sem habilitação. Para o processo seletivo será realizada gestão junto às lideranças institucionais da educação municipal e estadual responsáveis pela manutenção de escolas rurais na jurisdição.

O processo de seleção poderá ser específico, os critérios e instrumentos atenderão ao caráter de ação afirmativa desta proposição com prioridade para os professores em exercício nas escolas do campo tanto no contexto das rodovias federais

BR319 sentido Porto Velho (200 Km de Humaitá) e Vila Realidade (100Km de Humaitá) e Manaus, BR230 sentido Lábrea (200km de Humaitá) e Vila do Santo Antônio do Matupi (180 Km de Humaitá) e Apuí (400 Km de Humaitá) como dos contextos dos municípios ribeirinhos de Manicoré (300 Km de Humaitá), Novo Aripuanã (380 KM de Humaitá) e Borba 450 Km de Humaitá e as comunidades ribeirinhas às margens do Rio Madeira e lagos da região do Sul do Amazonas.

A expectativa é que com a implantação da Licenciatura Educação do Campo, as populações residentes nas comunidades e localidades situadas no contexto do campo serão atendidas no seu direito à educação por professores habilitados para o efetivo exercício da função respeitando o princípio legal da ofertado ensino com garantia de padrão de qualidade (LDB/96).

Contexto

O município de Humaitá encontra-se localizado na zona geográfica do Vale do Madeira, numa área territorial elevada a 40m, a 7°, 31', 34' de latitude ao sul, numa distância de cerca de 370 km da capital do Amazonas por via aérea, e 995 km por via Fluvial (CRUZ, 1995). Também situado na intersecção de duas rodovias federais: uma no sentido leste-oeste, a BR 230 (Rodovia Transamazônica) e a outra no sentido norte-sul, a BR 319 (Manaus - Porto Velho), através desta, se integra às demais regiões do país, posto que pela ligação com Porto Velho, capital de Rondônia, além de mais próxima, possui condições de tráfegos mais regulares que a ligação com a capital do Amazonas, Manaus, porém, já está na fase final de restauração. Sua população urbana e rural situa-se em torno de 42 mil habitantes.

A proposição do Curso de Licenciatura em Educação do Campo para o Campus Vale do Rio Madeira, Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente, tem como objeto a formação de professores para atuar na escola de Educação Básica do Campo, com ênfase na construção da organização escolar e do trabalho pedagógico para os anos finais do Ensino Fundamental e para o Ensino Médio.

No contexto do Estado do Amazonas, a Universidade Federal do Amazonas (UFAM), Campus Vale do Rio Madeira a criação e oferta da Licenciatura Educação Do Campo para o sul do Amazonas região onde habitam aproximadamente 150 mil habitantes distribuídos nos municípios de Humaitá, Apuí, Manicoré, Lábrea, Novo

Aripuanã e Borba. Tais municípios têm em comum, características econômicas e ambientais semelhantes, bem como identidade e coesão social e geográfica. A região conta com 148.041 habitantes, dos quais 66.841 vivem na área rural. A região tem 9.140 agricultores familiares, 9.735 famílias assentadas, 1.578 famílias de pescadores e 21 terras indígenas. A região conta com centenas de escolas rurais onde os docentes exercem suas funções profissionais sem habilitação específica. Do 6º ano ao ensino médio a oferta na área é incipiente o que favorece o êxodo das famílias para as cidades acarretando o abandono do campo.

A Secretaria Municipal de Educação de Humaitá, informou que no ano de 1998 o município possuía 229 escolas, destas, 111 localizadas na área rural atendendo a 2.634 estudantes, e apenas 07 escolas na área urbana atendendo a 4.194 estudantes (TORRES, 2007)

Atualmente, conforme os dados da Secretaria Municipal de Educação do município de Humaitá registram-se apenas 83 escolas rurais onde atuam 155 professores junto a 946 estudantes do 6º ao 9º ano (segundo segmento do ensino fundamental) sem nenhum atendimento ao ensino médio e, 20 escolas na área urbana. O notório êxodo urbano se dá, dentre outros fatores, pela busca de escolarização.

Das escolas dos pólos I e IV localizadas às margens de lagos da Região de Humaitá e do Rio Madeira, destacam-se dentre outras: “Cristo Rei” com 187 estudantes e 13 professores; “São domingos Sávio” com 105 estudante e 14 professores; “Padre Luiz Bernard” com 61 estudantes e 7 professores; “José Menezes Tiúba” com 27 estudantes e 5 professores; “Marly Lobato Nery com 37 estudantes e 5 professores; “José de Souza Mota, 15 estudantes com 5 professores. No pólo III que atende às comunidades de produtores rurais fixados às margens das rodovias federais 230 (Sentido Humaitá- Pará; Humaitá - Lábrea) e 319 (Sentido Humaitá-Manaus e Humaitá Porto Velho) funcionam 22 escolas rurais atendendo 78 estudantes do II segmento do ensino fundamental. Em nenhum dos pólos se registra o atendimento para o ensino médio.

A implantação do novo *Campus* universitário da UFAM em Humaitá a partir de 2006 em Humaitá, sul do Amazonas, é uma das ações vinculadas ao programa Territórios da Cidadania. A implantação da Universidade Federal no município ampliou o número de habitantes da cidade atraiu estudantes das cinco localidades que integram o território. Já estão matriculados na unidade da UFAM mais de 1000 estudantes nos

cursos de Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Letras, Licenciatura em Ciências (Matemática-Física), Licenciatura em Ciências (Biologia-Química), Bacharelado em Agronomia e Bacharelado em Engenharia Ambiental. A tendência da cidade é tornar-se uma cidade universitária servindo de apoio acadêmico aos cinco municípios que integram o território do Madeira/Amazonas, apoiando no avanço de atividades estruturais para reduzir as desigualdades sociais da região.

Daí a pertinência da criação do curso como forma de apoiar o desenvolvimento sócio-econômico das populações locais até então ausentes de projetos efetivos que possam contribuir para promover o seu desenvolvimento sócio-econômico e exercício efetivo da cidadania pelas populações rurais, ribeirinhas que habitam a região. A criação do Curso de Licenciatura Educação do Campo estará atendendo a uma histórica necessidade do sistema educativo local que poderá disponibilizar oferta de curso que habilite os atuais docentes do II segundo segmento do ensino fundamental e médio para uma efetiva formação para atuação nas escolas rurais existentes.

Acredita-se que oportunamente com aprovação e implementação da proposta e consequente implantação efetiva do Curso Licenciatura Educação no Campo para o Campus Vale do Rio Madeira, Humaitá, poderá contribuir para a melhoria dos indicadores educacionais deste contexto nacional.

Base legal

A proposta de criação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo tem sua sustentação legal nos seguintes documentos:

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394, 20 de dezembro de 1996;
- Parecer CNE/CEB 36/2001 e Resolução CNE/CEB 1/2002 que institui Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo;
- Parecer CNE/CP 009/2001 e Resolução CNE/CP 1/2002 que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura.
- Parecer CNE/CP 28/2001 que dá nova redação ao Parecer CNE/CP 21/2001, que estabelece a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura.
- Resolução CNE/CP 2/2002 que institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura.

Marco Conceitual Metodológico

A perspectiva de uma educação a partir do campo e no campo foi formulada em um contexto de problematização de conceitos e ideias até então arraigados na sociedade brasileira, como tem sido o de educação rural. A concepção de Educação do Campo, em substituição à Educação Rural, entende campo e cidade enquanto duas partes de uma única sociedade, que dependem uma da outra e não podem ser tratadas de forma desigual (BRASIL, 1998; 2001; 2002; 2006; 2007; 2008; 2009; 2012; CALDART, 2002).

A concepção de educação que historicamente pautou as iniciativas educacionais para o meio rural fundamenta-se, principalmente, na categorização urbano/rural, na qual o espaço rural é definido, de acordo com critérios do IBGE, pela sua localização geográfica e a baixa densidade populacional; por um projeto de desenvolvimento centrado nas atividades urbano-industriais, segundo o qual o campo tenderia ao desaparecimento, não sendo pertinente, portanto, o investimento em políticas estruturantes nesse espaço; pela concepção de rural enquanto espaço tipicamente de atividades agrícolas, priorizando o latifúndio.

Desse projeto social, resulta um modelo educacional pautado na oferta de educação mínima, restrita às primeiras séries do Ensino Fundamental; escolas em condições precárias; educadores com pouca formação e baixos salários; incorporação de conceitos urbanos que desconsideram a realidade e a vida camponesa, que alimentam a competitividade, o individualismo e desprezam as diferenças.

Por sua vez, a Educação do Campo é compreendida, ao mesmo tempo, como conceito em movimento, enquanto unidade político-epistemológica, que se estrutura e ganha conteúdo no contexto histórico, que se forma e se firma no conjunto das lutas de movimentos sociais camponeses; que se manifesta e transforma nas relações sociais, reivindicando e abrindo espaço para a efetivação do direito à educação, dentro e fora do Estado (BRASIL, 1998; 2001; 2002; 2006; 2007; 2008; 2009; 2012; CALDART, 2002).

Nessa perspectiva, a Educação do Campo se diferencia da educação rural, pois é construída por e para os diferentes sujeitos, territórios, práticas sociais e identidades culturais que compõem a diversidade do campo. Ela se apresenta como uma garantia de

ampliação das possibilidades de homens e mulheres camponeses criarem e recriarem as condições de existência no campo. Portanto, a educação é uma estratégia importante para a transformação da realidade dos homens e das mulheres do campo, em todas as suas dimensões.

O campo, compreendido a partir do conceito de territorialidade, é o lugar marcado pela diversidade econômica, cultural e étnico-racial. É espaço emancipatório quando associado à construção da democracia e de solidariedade de lutas pelo direito à terra, à educação, à saúde, à organização da produção e pela preservação da vida. Mais do que um perímetro não-urbano, o campo possibilita a relação dos seres humanos com sua própria produção, com os resultados de seu trabalho, com a natureza de onde tira o seu sustento. Se comprometida com a diversidade do trabalho e sua cultura, a educação terá também especificidades que precisam ser incorporadas nos projetos político-pedagógicos. Entendemos, no entanto, que o campo e a cidade são dois pólos de um continuum, duas partes de um todo, que não podem se isolar, mas, antes de tudo, articulam-se, completam-se e se alimentam mutuamente.

A Educação do Campo, então, se afirma na defesa de um país soberano e independente, vinculado à construção de um projeto de desenvolvimento, no qual a educação é uma das dimensões necessárias para a transformação da sociedade, que se opõe ao modelo de educação rural vigente. Nessa perspectiva, a escola torna-se um espaço de análise crítica para que se levantem as bases para a elaboração de uma outra proposta de educação e de desenvolvimento. Nesse sentido, busca-se desenvolver uma proposta de educação voltada para as necessidades das populações do campo e para a garantia de escolarização de qualidade, tornando-se o centro aglutinador e divulgador da cultura da comunidade e da humanidade (BRASIL, 1998; 2001; 2002; 2006; 2007; 2008; 2009; 2012; CALDART, 2002).

A atual política nacional para a área compreende que a associação da Educação do Campo com lutas por políticas públicas e por reforma agrária é o fundamento educativo desse novo Projeto Político de Desenvolvimento. Não se educa verdadeiramente o sujeito do campo sem transformar as condições de desumanização. A conquista da humanização se dá na própria luta contra a desumanização. Nesta perspectiva compreende-se que o desafio para as escolas do campo é a formação para recuperar as condições humanas dos povos do campo. Por isso é tão central a definição do tipo de escola que se quer e do projeto educativo que ali se desenvolve (ARROYO, 2006; 2001; BRASIL, 1998; 2001; 2002; 2006; 2007; 2008; 2009; 2012; CALDART, 2002; DAVIS e OLIVEIRA, 1998; DUARTE, 2000; FREIRE, 1991; GEPERUAZ, 2004; HAGE, 2005; HAGE, BARROS, FREITAS, DAMASCENA, 2008; GADOTTI).

Para tanto se resgata a experiência histórica da educação popular e das práticas educativas que suprimam o histórico vazio deixado pelo poder público nas regiões rurais. Cada povo do campo tem sua forma de viver. Ribeirinhos, caiçaras, quilombolas, seringueiros, agricultores familiares, indígenas se diferenciam entre si devido ao trabalho que realizam e à cultura gerada por suas formas de trabalho. Do mesmo modo se assemelham entre si, pois possuem as mesmas carências, as mesmas limitações econômicas, materiais, humanas e de acesso à cultura. A conquista do acesso universal a todo o conhecimento produzido pela humanidade e a garantia de uma formação que busque novas estratégias educativas e promova o desenvolvimento humano integral é outro dos desafios da Educação do Campo (BRASIL/MEC/SECAD, 2009).

Ao resgatar a dimensão sócio-política da Educação do Campo se exige dos sujeitos educativos distintas formas de organização do trabalho pedagógico e do trato com o conhecimento, apontando tanto para a busca de processos participativos de ensino e aprendizagem, quanto de ação social para a transformação. Dessa maneira a

Educação do Campo evidenciará o respeito à diversidade cultural e às realidades que fazem parte das comunidades.

A Educação do Campo (BRASIL, 1998; 2001; 2002; 2006; 2007; 2008; 2009; 2012; CALDART, 2002) advoga princípios filosóficos que dialogam com concepções de sociedade, de desenvolvimento e de educação:

- Educação para a transformação social — Na Educação do Campo o processo educativo é compreendido como uma prática de liberdade, vinculado à dinâmica social e poderá contribuir com os processos de transformações sociais, visando à justiça e à humanização da sociedade. Poderá possibilitar a intervenção consciente no processo histórico, o que implica a defesa do vínculo orgânico entre os processos educativos e os processos políticos, econômicos e culturais.
- Educação para o trabalho e a cooperação — O entendimento do trabalho é fundamental para a compreensão das relações sociais e do processo de formação e desenvolvimento do ser humano e da sociedade. O trabalho, visto como base para a sociedade, transforma a natureza e produz os bens materiais e não materiais como o saber, a tecnologia, o alimento, o abrigo, a arte, necessários para a vida humana. Compreende-se que trabalho e educação não são opostos, mas se integram, dando significado ao ato de trabalhar e de estudar. Sem trabalho não há vida e não há cultura, o trabalho é concebido como condição para a autonomia (econômica e intelectual).
- Educação voltada para as várias dimensões da pessoa humana — A educação abrange várias dimensões da pessoa humana as quais constituem o processo formativo. Compreende que os sujeitos possuem história, participam de lutas sociais, produzem arte, fazem parte de grupos, de gêneros, de raças, de etnias e de classes sociais diferenciadas. Portanto, o currículo se desenvolve das formas mais variadas de

construção e reconstrução do espaço físico e simbólico, do território e do meio ambiente buscando a integração do trabalho pedagógico.

- Educação com/para valores humanistas — A formação humana é todo o processo educativo que possibilita ao sujeito constituir-se enquanto ser social responsável e livre, capaz de refletir sobre sua atividade, capaz de ver e corrigir os erros, capaz de cooperar e de relacionar-se eticamente, capaz de defender a igualdade e a justiça. Esse processo engloba conhecimentos, atitudes, valores e comportamentos construídos no processo educativo.
- Valorização dos diferentes saberes no processo educativo — O Programa Escola Ativa busca resgatar, dentro da sala de aula, os saberes comunitários e relacioná-los com as diferentes áreas de conhecimento. Os que vivem no campo podem e têm condições de pensar uma educação que traga como referência as suas especificidades para incluí-los na sociedade como sujeitos de transformação.
- A diversidade de espaços e tempos educativos — A Educação do Campo ocorre tanto em espaços escolares quanto fora deles. Envolve saberes, métodos, tempos e espaços físicos diferenciados, pois são frutos da produção, da família, da convivência social, da organização comunitária, da cultura e do lazer. A sala de aula, por sua vez, é um espaço específico de sistematização, de análise e de síntese das aprendizagens se constituindo, assim, num local de encontro das diferenças, pois é nelas que se produzem novas formas de ver, estar e se relacionar com o mundo.
- Educação como estratégia para o desenvolvimento sustentável — O desenvolvimento sustentável pode ser pensado a partir do estudo da relação do ser humano com a natureza, da situação histórica particular de cada comunidade, e da análise dos recursos disponíveis, das expectativas, dos anseios e das necessidades dos que vivem no campo. O currículo do curso procura estimular a criação de novas

relações entre pessoas e natureza, entre os seres humanos e os demais seres dos ecossistemas, valorizando a vida, a saúde e a sustentabilidade.

Aspectos metodológicos

A Escola do Campo deve permitir a educadoras(es), gestores e à família a vivência de processos democráticos em estruturas participativas. Esses processos devem contribuir para o desenvolvimento da capacidade de agir por iniciativa própria, respeitar as decisões tomadas no coletivo, buscar a solução de problemas, exercitar a crítica e a autocrítica, ter compromisso pessoal com as ações coletivas e o compromisso coletivo com as ações individuais. Esses princípios, por sua vez, subsidiam o trabalho pedagógico, o jeito de fazer e de pensar a educação e a escola do campo, tal como é possível observar nos princípios organizativos abaixo:

- A aprendizagem ocorre por meio da ação humana e mediante a apropriação (ativa e criativa) de conceitos que possibilitam o desenvolvimento de estágios mais elevados de raciocínio e, conseqüentemente, novas formas de atuação e compreensão de mundo;
- O conhecimento e os saberes são instrumentos de mediação disponíveis para que a(o) educadora(or) promova aprendizagens, devendo ser traduzido e adequado às possibilidades sócio-cognitivas dos(as) educandos(as).
- Uma das mais importantes tarefas do educador(a) é aprofundar seu conhecimento sobre as teorias pedagógicas que possibilitam a compreensão do fenômeno educativo;
- Os temas mais necessários são aqueles que tratam das grandes problemáticas que afetam a vida dos(as) educandos(as), da comunidade e da escola.
- A realidade é interdisciplinar. Assim, o curso procura integrar-se à realidade considerando como uma de suas metas a interdisciplinaridade. Esta é mais vinculada à postura do educador(a) frente ao objeto do conhecimento do que à estrutura curricular.
- A qualidade do trabalho docente depende da articulação contínua entre ensino e pesquisa.

O Curso de Licenciatura em Educação do Campo tem como objetivo geral formar educadores para atuação específica junto às populações que trabalham e vivem no e do campo, no âmbito dos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, observando as peculiaridades do contexto amazônico.

Como **objetivos específicos:**

- (i) Habilitar profissionais em exercício nos anos finais do Ensino Fundamental e Médio que ainda não possuem a titulação mínima exigida pela legislação educacional em vigor;
- (ii) Habilitar professores para a docência multidisciplinar em escolas do campo nas seguintes áreas do conhecimento: Ciências da Natureza e Matemática, Linguagens e Códigos, Ciências Agrárias e Biológicas;
- (iii) Estimular ações articuladas de ensino, de pesquisa e de extensão voltadas para demandas da Educação do Campo;
- (iv) Desenvolver estratégias de formação multidisciplinar para a docência em escolas do campo;
- (v) Contribuir com a expansão e desenvolvimento da Educação Básica no campo, valorizando as especificidades de seu contexto.

Perfil do egresso

O profissional formado pelo curso poderá atuar na docência dos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio em uma das seguintes áreas de conhecimento: Linguagens e Códigos, Ciências da Natureza e Matemática e Ciências Agrárias e Biológicas.

Papel do Docente e Estratégias Pedagógicas

Os docentes que atuarão na Educação do Campo receberão uma formação que os habilite a observar os seguintes princípios em sua prática profissional, pela compreensão de que:

- O processo de ensino e aprendizagem articula a organização do trabalho pedagógico, a forma de tratar o conhecimento e a construção coletiva do Projeto Político Pedagógico da escola;
- Os objetivos, os conteúdos e os processos avaliativos são articulados no planejamento e envolvem a participação dos diversos segmentos da comunidade escolar, materializando-se em situações concretas de aprendizagem em sala de aula;
- O processo de ensino e aprendizagem é potencializado pela metodologia problematizadora, que localiza a(o) educadora(o) como condutor(a) do estudo da realidade, percorrendo as seguintes etapas: I) Levantamento de elementos da realidade; II) Problematização em sala de aula da realidade apresentada e dos conteúdos trabalhados; III) Teorização (estudos que possibilitem auxiliar a busca de repostas junto ao conhecimento científico); IV) Definição de hipóteses para solução das problemáticas estudadas; V) Proposições de ações de intervenção junto à comunidade;

No que se refere ao processo de organização da gestão da escola os egressos demonstrarão os seguintes conhecimentos:

- A gestão escolar deve ser democrática e participativa, abranger a escola e a comunidade;

- Gestão democrática e participativa se contextualiza nos processos sociais, políticos e econômicos que delimitam/influenciam a ação educativa da instituição escolar.
- A constituição e/ou o fortalecimento de coletivos formados por educadoras(es), educandos(as), pais, comunidade organizada e demais trabalhadores, a exemplo do Conselho Escolar, ajudam a empreender, na prática, pressupostos amplos de gestão democrática.
- O estímulo à auto-organização dos(as) educandos(as) mediante a inserção, no currículo escolar, de conteúdos sobre liderança, grupos e equipe e a adoção de vivência de práticas auto-organizativas e participativas no espaço intra e extra-escolar possibilitam tanto a formação de líderes como o desenvolvimento da autonomia.

Área de Atuação Profissional

Os egressos exercerão suas funções nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio nas escolas localizadas em áreas rurais, nas seguintes áreas de conhecimento: Linguagens e Códigos, Ciências da Natureza e Matemática e Ciências Agrárias e Biológicas.

Caracterização do Curso

Os componentes curriculares serão organizado conforme dispõe o Parecer CNE/CP 9/2001, Resolução CNE/CP 1 de 18 de fevereiro de 2002, nos artigos 12; 13 e 14, que abrange formação por áreas e flexibilidade curricular, e Resolução CNE/CP 2 de 19 de fevereiro de 2002, e suas respectivas cargas horárias dos cursos de licenciatura de graduação plena de formação de professores da educação básica em nível superior, conforme pode ser observado nos quadros a seguir:

Proposta de estrutura curricular para o Curso de Licenciatura Educação do Campo

Componentes	Carga Horária
<ul style="list-style-type: none"> Conteúdos curriculares de natureza científico-cultural, que compreendem: Núcleo de Estudos Básicos, Núcleo de Estudos Básicos Pedagógicos, Área : Linguagens e Códigos, Área: Ciências da Natureza e Matemática e Área: Ciências Agrárias e Biológicas 	1.800 h
<ul style="list-style-type: none"> Seminário Integrador Integra o Núcleo de Estudos Integradores 	120 h
<ul style="list-style-type: none"> Optativas – mínimo de duas disciplinas optativas de 60h Integra o Núcleo de Estudos Integradores 	120 h
<ul style="list-style-type: none"> Prática de Ensino Integra o Núcleo de Estudos Integradores 	420 h
<ul style="list-style-type: none"> Estágio Supervisionado Integra o Núcleo de Estudos Integradores 	420 h
<ul style="list-style-type: none"> Trabalho de Conclusão de Curso – TCC Integra o Núcleo de Estudos Integradores 	90 h
<ul style="list-style-type: none"> TOTAL 	2.970 h

Núcleo de Estudos Básicos – 720 h

Área	Disciplina	Carga Horária
Ciências Humanas	Introdução a Filosofia	60 h
	Metodologia do Trabalho Científico	60 h
	Introdução a Sociologia	60 h
	Educação do Campo	60 h
Ciências da Natureza e Matemática	Fundamentos de Matemática Elementar I	60 h
	Fundamentos de Física Elementar I	60 h
	Química Geral	60 h
Linguagens e Códigos	Língua Brasileira de Sinais – Libras	60 h
	Leitura e Produção de Textos I	60 h
	Leitura e Produção de Textos II	60 h

Ciências Agrárias e Biológicas	Biologia Geral	60 h
	Ecologia Geral	60 h

Núcleo de Estudos Integradores – 1.170 h

Disciplinas	Carga Horária
Prática de Ensino I, II, III e IV	(105 x 4) = 420 h
Optativas	120 h
Seminário Integrador	120 h
Estágio Supervisionado I, II, III, IV	(105 x 4) = 420 h
Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	90 h

Núcleo de Estudos Básicos Pedagógicos – 540 h

Disciplinas	Carga Horária
Introdução a Gestão da Educação	60 h
História da Educação I	60 h
Psicologia da Educação I	60 h
Didática	60 h
Sociologia da Educação	60 h
Políticas Públicas e Educação Básica	60 h
Educação Escolar e Currículo	60 h
Educação de Jovens e Adultos	60 h
Educação das Relações Etnorraciais	60 h

**Componentes Curriculares do Núcleo Específico I – Área: Linguagens e
Códigos – 540 h**

Disciplinas	Carga Horária
Língua Portuguesa I	60 h
Língua Portuguesa II	60 h
Língua Portuguesa III	60 h
Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa	60 h
Linguística	60 h
Sociolinguística	60 h
Literatura Brasileira I	60 h
Literatura Brasileira II	60 h
Língua Inglesa	60 h

**Componentes Curriculares do Núcleo Específico II - Área: Ciências da
Natureza e Matemática – 540 h**

Disciplinas	Carga Horária
Fundamentos de Matemática Elementar II	60 h
Metodologia do Ensino da Matemática	60 h
Geometria Plana e Espacial	60 h
História da Matemática	60 h
Fundamentos da Estatística	60 h
Fundamentos de Física Elementar II	60 h
Metodologia do Ensino da Física	60 h
Química Orgânica	60 h
Metodologia do Ensino de Química	60 h

**Componentes Curriculares do Núcleo Específico III – Área: Ciências
Agrárias e Biológicas – 540 h**

Disciplinas	Carga Horária
Botânica Geral	60 h
Zoologia Geral	60 h
Comunicação e Extensão Rural	60 h
Olericultura	60 h
Grandes Culturas e Culturas Regionais	60 h
Planejamento e Administração Rural	60 h
Gestão Ambiental e Recursos Naturais Renováveis	60 h
Agricultura Familiar e Ambiente na Amazônia	60 h
Edafologia	60 h

Componentes Curriculares Optativos

Disciplinas	Carga Horária
Psicologia da Educação II	60 h
História da Educação II	60 h
Educação e os Problemas Ambientais na Amazônia	60 h
Epidemiologia Aplicada ao Saneamento Ambiental	60 h
Epidemiologia e Ecologia de Vetores de Doenças	60 h
Saberes matemáticos interculturais	60 h

**Organização Curricular por Períodos do Núcleo Específico I - Área:
Linguagens e Códigos – 2.970 h**

Etapas	Disciplinas	Carga Horária
1º Período	Introdução a Filosofia	60 h
	Metodologia do Trabalho Científico	60 h
	Introdução a Sociologia	60 h
	Fundamentos da Matemática Elementar I	60 h
	Biologia Geral	60 h
	Leitura e Produção de Textos I	60 h
	Fundamentos da Física Elementar I	60 h
	Total	420 h
2º Período	Introdução a Gestão da Educação	60 h
	História da Educação I	60 h
	Sociologia da Educação	60 h
	Ecologia Geral	60 h
	Prática de Ensino I	105 h
	Química Geral	60 h
	Leitura e Produção de Textos II	60 h
	Total	465 h
3º Período	Psicologia da Educação I	60 h
	Didática	60 h
	Língua Portuguesa I	60 h
	Linguística	60 h
	Prática de Ensino II	105 h
	Estágio Supervisionado I	105 h
	Literatura Brasileira I	60 h
	Total	510 h
4º Período	Políticas Públicas e Educação Básica	60 h
	Optativa I	60 h
	Prática de Ensino III	105 h
	Estágio Supervisionado II	105 h

	Língua Portuguesa II	60 h
	Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa	60 h
	Sociolinguística	60 h
	Total	510 h
5º Período	Educação Escolar e Currículo	60 h
	Educação de Jovens e Adultos	60 h
	Prática de Ensino IV	105 h
	Estágio Supervisionado III	105 h
	Língua Portuguesa III	60 h
	Literatura Brasileira II	60 h
	Língua Inglesa	60 h
	Total	510 h
6º Período	Seminário Integrador	120 h
	Educação das Relações Etnicorraciais	60 h
	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	90 h
	Língua Brasileira de Sinais – Libras	60 h
	Educação do Campo	60 h
	Estágio Supervisionado IV	105 h
	Optativa II	60 h
	Total	555 h

Organização curricular por períodos do núcleo específico II - Área: Ciências da Natureza e Matemática 2.970h

Etapas	Disciplinas	Carga Horária
1º Período	Introdução a Filosofia	60 h
	Metodologia do Trabalho Científico	60 h
	Introdução a Sociologia	60 h
	Fundamentos da Matemática Elementar I	60 h
	Biologia Geral	60 h
	Leitura e Produção de Textos I	60 h

	Fundamentos da Física Elementar I	60 h
	Total	420 h
2º Período	Introdução a Gestão da Educação	60 h
	História da Educação I	60 h
	Sociologia da Educação	60 h
	Ecologia Geral	60 h
	Prática de Ensino I	105 h
	Química Geral	60 h
	Leitura e Produção de Textos II	60 h
	Total	465 h
3º Período	Psicologia da Educação I	60 h
	Didática	60 h
	Fundamentos da Matemática Elementar II	60 h
	Fundamentos da Física Elementar II	60 h
	Prática de Ensino II	105 h
	Estágio Supervisionado I	105 h
	Química Orgânica	60 h
	Total	510 h
4º Período	Políticas Públicas e Educação Básica	60 h
	Optativa I	60 h
	Prática de Ensino III	105 h
	Estágio Supervisionado II	105 h
	Fundamentos da Estatística	60 h
	Metodologia do Ensino da Física	60 h
	História da Matemática	60 h
	Total	510 h

5º Período	Educação Escolar e Currículo	60 h
	Educação de Jovens e Adultos	60 h
	Prática de Ensino IV	105 h
	Estágio Supervisionado III	105 h
	Metodologia do Ensino da Matemática	60 h
	Metodologia do Ensino da Química	60 h
	Geometria Plana e Espacial	60 h
	Total	510 h
6º Período	Seminário Integrador	120 h
	Educação das Relações Etnicorraciais	60 h
	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	90 h
	Língua Brasileira de Sinais – Libras	60 h
	Educação do Campo	60 h
	Estágio Supervisionado IV	105 h
	Optativa II	60 h
	Total	555 h

**Organização curricular por períodos do núcleo específico III - Área:
Ciências Agrárias e Biológicas 2.970h**

Etapas	Disciplinas	Carga Horária
1º Período	Introdução a Filosofia	60 h
	Metodologia do Trabalho Científico	60 h
	Introdução a Sociologia	60 h
	Fundamentos da Matemática Elementar I	60 h
	Biologia Geral	60 h
	Leitura e Produção de Textos I	60 h
	Fundamentos da Física Elementar I	60 h
	Total	420 h

2º Período	Introdução a Gestão da Educação	60 h
	História da Educação I	60 h
	Sociologia da Educação	60 h
	Ecologia Geral	60 h
	Prática de Ensino I	105 h
	Química Geral	60 h
	Leitura e Produção de Textos II	60 h
	Total	465 h
3º Período	Psicologia da Educação I	60 h
	Didática	60 h
	Botânica Geral	60 h
	Zoologia Geral	60 h
	Prática de Ensino II	105 h
	Estágio Supervisionado I	105 h
	Comunicação e Extensão Rural	60 h
	Total	510 h
4º Período	Políticas Públicas e Educação Básica	60 h
	Optativa I	60 h
	Prática de Ensino III	105 h
	Estágio Supervisionado II	105 h
	Olericultura	60 h
	Grandes Culturas e Culturas Regionais	60 h
	Planejamento e Administração Rural	60 h
	Total	510 h
5º Período	Educação Escolar e Currículo	60 h
	Educação de Jovens e Adultos	60 h
	Prática de Ensino IV	105 h
	Estágio Supervisionado III	105 h
	Gestão Ambiental e Recursos Naturais Renováveis	60 h

	Agricultura Familiar e Ambiente na Amazônia	60 h
	Edafologia	60 h
	Total	510 h
6º Período	Seminário Integrador	120 h
	Educação das Relações Etnicorraciais	60 h
	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	90 h
	Língua Brasileira de Sinais – Libras	60 h
	Educação do Campo	60 h
	Estágio Supervisionado IV	105 h
	Optativa II	60 h
	Total	555 h

Avaliação do Curso

De acordo com o estabelecido pelas normas de UFAM, os docentes, valendo-se de sua autonomia docente, procederão à avaliação da aprendizagem de modo contínuo, participativo tendo como finalidade de diagnosticar a aprendizagem dos estudantes nos diferentes componentes curriculares em estudo visando ajustar os procedimentos de ensino e estudo aos objetivos da disciplina. As atividades de avaliação serão compostas por exercícios, produção de textos individuais e coletivos, apresentação de seminários internos, estudos de caso e/ou testes ao final de cada Unidade, com peso 1 (um), e uma avaliação final que contemplará todo o conteúdo do semestre, com peso 2 (dois).

A média das avaliações parciais comporá a media final juntamente com a avaliação final, conforme padrão determinado pela Universidade, devendo o aluno alcançar como media final a nota mínima 5,0 (cinco).

$$MEE = \frac{EE_1 + EE_2 + \dots + EE_N}{N}$$

$$MF = \frac{(MEE \times 2) + PF}{3}$$

Onde:

EE_1, EE_2, \dots, EE_n = Exercícios Escolares Parciais

N= Número de Exercícios Escolares Parciais

MEE= Média dos Exercícios Escolares Parciais

PF= Prova Final

MF= Média Final

. Políticas de Acesso – Critérios de seleção

- Poderão concorrer às vagas ofertadas portadores de diploma ou certificado de conclusão do ensino médio com validade nacional;
- Docentes da rede pública de ensino que atuam em escolas rurais que comprovem conclusão do ensino médio na forma da legislação vigente.

Critérios de Prioridade:

- Docentes da rede pública de ensino que atuam em escolas rurais que comprovem conclusão do ensino médio na forma da legislação vigente.
- Docentes da rede pública que sejam efetivos no cargo e atuem em escolas rurais.

Políticas de Extensão Universitária

Atualmente a UFAM dispõe de diversos programas e projetos no campo da extensão universitária, dentre os quais se destacam: O PIBEX, O PACE e outras atividades de extensão em fluxo contínuo. Todos os docentes e técnicos bem como estudantes interessados em realizar atividades de extensão podem concorrer aos editais submetendo projetos de acordo com as prioridades e políticas da área.

Os docentes, técnicos e estudantes do Curso de licenciatura em Educação do Campo terão acesso e oportunidade de submeterem seus projetos e propostas para realizar atividades de extensão de acordo com seus interesses e objetivos na área.

Políticas de Educação no Campo

Atualmente a educação do Campo é desenvolvida no contexto do sul do Amazonas contando com profissionais, em grande parte, sem habilitação legal para o exercício das funções docentes. Por outro lado a cobertura de atendimento no ensino médio é nula.

A proposição do Curso de Licenciatura em Educação do Campo na UFAM - Campus Vale do Rio Madeira, sediado em Humaitá com turmas no IEAA e Sede da UFAM em Manicoré poderá ser o início do resgate de uma dívida histórica com o sistema de ensino público local que até o momento, não conta com ações efetivas de políticas públicas para atender suas necessidades associadas à Educação do Campo com a qualidade exigida pela Lei 9394/96.

A habilitação em Educação do Campo para os professores que atuam na rede e, em havendo vagas, o ingresso de futuros professores para atuar nesta modalidade da educação formal estará criando condições para o cumprimento do estabelecido na LDB que é a oferta do ensino com garantia de padrão de qualidade, sendo a habilitação legal dos professores uma dos indicadores que exercem efeitos sobre a qualidade do ensino.

Estrutura do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC

Núcleo Específico I – Área: Linguagens e Códigos

O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC constitui-se como uma atividade curricular individual obrigatória, de responsabilidade do acadêmico da área de Linguagens e Códigos e sob orientação de um professor da referida área, sendo uma exigência e requisito indispensável para a colação de grau.

O TCC será um artigo científico, realizado por meio de uma metodologia baseada na pesquisa bibliográfica, de uma observação em campo e/ou de aplicação experimental. O **Artigo científico** é aqui entendido como a apresentação concisa de um resultado de pesquisa realizada de acordo com a metodologia de ciência aceita por uma comunidade de pesquisadores.

Ressalta-se que este trabalho constituirá uma contribuição muito relevante para a vida acadêmica. Ainda que a originalidade não seja um pré-requisito obrigatório nesse

momento da pesquisa, é importante que se estabeleça novas relações e interpretações sobre o objeto de estudo são atitudes essenciais de um bom pesquisador.

Construção do TCC

A construção do Trabalho de Conclusão de Curso abrangerá duas etapas caracterizadas da seguinte forma:

1. A primeira etapa consta da elaboração de um Projeto de Pesquisa, sob a responsabilidade e orientação do professor de TCC;
2. A segunda etapa caracteriza-se pela elaboração do artigo sob supervisão de um professor orientador, que deverá ser escolhido pelo aluno, levando em consideração a linha de pesquisa do orientador e afinidade com o tema escolhido.

Elaboração do Projeto de Pesquisa

O acadêmico da área de Linguagens e Códigos elaborará um projeto de pesquisa contendo as seguintes indicações:

- **Tema:** fato ou fenômeno a ser pesquisado;
- **Delimitação de tema:** apresentação da especificação do objeto de estudo;
- **Justificativa:** descrição sucinta do porquê, do motivo ou da razão do estudo;
- **Problema:** trata-se a questão central a ser enfocada na pesquisa. O problema é descrito em forma de pergunta;
- **Pressupostos ou Hipóteses:** descrição sucinta das possíveis respostas ao problema formulado; (facultativo)
- **Objetivos (geral e específico):** o objetivo geral é o propósito central da pesquisa, já os objetivos específicos são o que se pretende alcançar; é o desmembramento dos objetivos gerais em questões mais específicas.
- **Fundamentação Teórica:** trata-se de uma apresentação e indicação das principais obras literárias consultadas durante o estudo, explicitando os conteúdos e principais focos da pesquisa.

- **Metodologia:** descrição de como se pretende desenvolver a pesquisa indicando qual o tipo de pesquisa bibliográfica, de campo ou experimental com a indicação do passo a passo da pesquisa;
- **Cronograma:** é a organização cronológica da pesquisa; a explicitação de quando cada etapa da pesquisa acontecerá;
- **Referências:** é a indicação de todas as fontes teóricas da pesquisa: livros, artigos, ensaios, teses e dissertações, revistas científicas, anotações de aulas, CD, etc.;

Elaboração do Artigo

Após aprovação do projeto de pesquisa aprovado pelo professor orientador, o artigo científico deverá ser elaborado de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT: NBR 14724, NBR6023, NBR 6028, NBR 6027 e NBR 10520.

Competências dos Acadêmicos

São competências do orientando:

- Escolher o professor orientador para receber as instruções necessárias;
- Comparecer às aulas e/ou orientações sobre o TCC;
- Formular o projeto de pesquisa e apresentá-lo ao professor orientador;
- Comparecer as orientações com o professor orientador;
- Desenvolver o estudo a que se propôs;
- Cumprir as datas de entrega do projeto e do Trabalho de Conclusão de Curso;
- Apresentar ao orientador e à banca material original, sob pena de reprovação se constatado plágio;
- Comparecer em dia e local determinados para apresentação da versão final do seu Trabalho de Conclusão de Curso;
- Entregar ao professor de TCC em datas estipuladas três cópias da versão final do TCC.

Competências do professor de TCC

São competências do professor da disciplina TCC:

- Fornecer as orientações gerais do TCC e deste regulamento aos professores orientadores e acadêmicos durante os semestres vinculados às etapas de sua elaboração;
- Tomar, no âmbito de sua competência, todas as medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste regulamento;
- Indicar o quadro de professores orientadores e respectivas vagas de orientação aos acadêmicos;
- Divulgar os horários de orientação de acordo com a disponibilidade do professor orientador.
- Organizar as bancas avaliadoras e os registros referentes aos procedimentos;
- Manter a Coordenação do Curso sempre informada quanto às atividades desenvolvidas durante o ano, irregularidades, dificuldades e necessidades da disciplina TCC.

Competências do professor orientador

Serão competências do professor orientador:

- Atender o aluno em dias e horários previamente fixados;
- Acompanhar o trabalho, registrando as ocorrências pertinentes e necessárias;
- Auxiliar na delimitação do tema;
- Orientar quanto à elaboração do planejamento do trabalho;
- Orientar a elaboração do trabalho com rigor teórico e metodológico;
- Acompanhar e avaliar o desempenho do aluno;
- Comunicar, por escrito, as possíveis irregularidades quanto ao processo de orientação, não cumprimento de datas e compromissos pelo aluno a Coordenação do Curso.

Critérios de Aprovação do TCC

Para aprovação do TCC, o acadêmico deve obter nota igual ou superior a 7,5 (sete e meio), sendo que a nota final do acadêmico será o resultado da média aritmética das notas atribuídas pelos membros da banca examinadora.

Os resultados finais serão assinados por todos os membros da banca examinadora que deverão estar registrados em atas próprias, anexadas ao TCC, bem como arquivadas na coordenação de Curso.

Para avaliação final do projeto de pesquisa o professor orientador deve utilizar os seguintes critérios de avaliação:

- Qualidade ortográfica e gramatical;
- Atendimento às orientações e às normas técnicas da ABNT;
- Adequação dos procedimentos metodológicos às especificidades do tema e do problema investigado, bem como da justificativa e dos objetivos do trabalho;
- Qualidade e pertinência da bibliografia explorada;
- Sistematização e articulação de ideias;
- Capacidade de compreensão e síntese.

Para a avaliação da defesa a banca deverá considerar os seguintes aspectos:

- Postura e performance do Acadêmico;
- Explicação do tema;
- Domínio do Conteúdo.

Os alunos que não entregarem o TCC nos prazos determinados pelo professor de TCC, ou que não se apresentarem para a defesa oral sem justificativa na forma da legislação em vigor, estarão automaticamente reprovado(s) no TCC.

Composição da Banca de Defesa

O Trabalho de Conclusão de Curso será apresentado pelos acadêmicos do Curso de Licenciatura em Educação do Campo na área de Linguagens e Códigos perante banca examinadora composta pelo professor orientador (presidente da mesa) e por dois outros professores, ambos, obrigatoriamente, do Departamento do Curso, facultando-se a possibilidade do outro professor pertencer a outra Instituição de Ensino Superior.

Defesa do TCC

As sessões de apresentação defesa de TCC do Curso de Licenciatura em Educação do Campo na área de Linguagens e Códigos serão públicas.

Na apresentação, os acadêmicos terão até 20 (vinte) minutos para exposição do seu trabalho. Cada componente da banca contará com até 10 (dez) minutos para fazer o seu comentário, caso julgue relevante.

Após a aprovação pela Banca Examinadora na apresentação final, o(s) acadêmico(s) terá(o) 10 (dez) dias úteis contados a partir do dia posterior, para entrega da versão definitiva.

A entrega da versão definitiva do TCC é requisito para a colação de grau.

Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo professor de TCC, em primeira instância e pelo Coordenador do Curso em última instância.

Núcleo Específico II – Área: Ciências da Natureza e Matemática

O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC constitui-se como uma atividade curricular individual obrigatória, de responsabilidade do acadêmico da área de Ciências da Natureza e Matemática e sob orientação de um professor da referida área, sendo uma exigência e requisito indispensável para a colação de grau.

Constitue também parte da reflexão que integra a construção teórica com as experiências adquiridas ao longo do curso nas práticas e disciplinas pedagógicas do acadêmico. Estes podem ser produzidos tendo por referência as atividades dos estágios obrigatórios desenvolvidas pelo aluno ou as atividades de pesquisas na área de educação com foco no ensino de matemática, física ou química.

Para o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso, o aluno contará com os seguintes suportes acadêmicos:

- As orientações do professor responsável pela disciplina Trabalho de Conclusão de Curso;
- As orientações do professor orientador do Trabalho de Conclusão de Curso;
- As atividades das disciplinas de cunho pedagógico que compõem a matriz curricular; e
- As atividades desenvolvidas durante as disciplinas que compõem o Estágio Curricular.

. Da apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso

- A formatação do Trabalho de Conclusão de Curso deve seguir as orientações das normas da ABNT;

- O Trabalho de Conclusão de Curso deve ser apresentado e defendido publicamente, em data e local estipulados pela Coordenação de Estágio do Curso de Licenciatura em Educação do Campo do IEAA/UFAM.

Da defesa do Trabalho de Conclusão de Curso

A defesa do TCC é pública, feita perante banca examinadora composta em um dos seguintes casos:

1. Pelo professor orientador de TCC (Coordenador da Banca Examinadora), pelo professor supervisor do Estágio Supervisionado, por um professor convidado e por um suplente, caso o TCC seja produzido tendo por referência as atividades de Estágios Obrigatórios; ou
 2. Pelo professor orientador de TCC (Coordenador da Banca Examinadora), por dois professores convidados e por um suplente.
- Todos os membros componentes da banca examinadora devem ser aprovados pela Coordenação de Estágio do Curso de Licenciatura em Educação do Campo do IEAA/UFAM.
 - É permitido o convite a professores pertencentes a outros colegiados do IEAA/UFAM e, também, a outras instituições de ensino superior para composição da banca examinadora, desde que não acarrete ônus à Universidade Federal do Amazonas (Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente).
 - Para a Defesa do TCC, o(s) discente(s) deve(m) entregar, em prazo determinado pela Coordenação de Estágio, um exemplar impresso do TCC (encadernado em espiral) à cada membro da banca examinadora e enviar cópia digital do trabalho ao membro suplente da Banca Examinadora.
 - Na defesa, o(s) discente(s) têm entre vinte e trinta minutos destinados à apresentação do TCC, e cada componente da banca tem até dez minutos para arguir, dispondo o(s) acadêmico(s), ainda, de dez minutos para responder a cada um dos examinadores.
 - O resultado final da banca examinadora será lavrado em ata assinada pelos membros da banca.

- Os componentes da banca examinadora receberão uma declaração de participação emitida pela Coordenação de Estágio do Curso de Licenciatura em Educação do Campo do IEAA/UFAM.

Da avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso

- Cada membro da banca examinadora do TCC avaliará o trabalho e emitirá uma nota de zero a dez (0,0 a 10,0) após o término da Defesa do TCC.
- A nota final do TCC será obtida por meio da média aritmética das notas dos examinadores.
- Na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso, a aprovação do TCC é um dos requisitos para aprovação na disciplina. Logo, a reprovação do TCC implica na reprovação do aluno na disciplina. O TCC será considerado:
 1. **Aprovado:** se o(s) discente(s) comparecer(em) à defesa pública, a média final do TCC for superior ou igual à média mínima exigida para aprovação no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da UFAM e a banca examinadora não sugerir mudanças no texto;
 2. **Aprovado condicionalmente:** se o(s) discente(s) comparecer(em) à defesa pública, a média final do TCC for superior ou igual à média mínima exigida para aprovação no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da UFAM e a banca examinadora sugerir mudanças no texto. Neste caso, a aprovação só será referendada após a entrega da versão final contemplando as referidas mudanças;
 3. **Reprovado:** se o discente apresentar frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina;
 4. **Reprovado:** se o(s) o(s) discente(s) comparecer(em) à defesa e a média final do TCC for inferior à média mínima exigida para aprovação no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da UFAM;
 5. **Reprovado:** se o(s) discente(s) não comparecer(em) à defesa pública, sem motivo justificado em base legal.
- Após a aprovação do TCC, o aluno terá quinze dias (15 dias) para entregar uma (1) cópia da versão final, corrigida – no caso da aprovação ser condicionada – e encadernada em capa dura na Coordenação de Estágio do Curso de Licenciatura em

Educação do Campo do IEAA/UFAM. Deverá, também, entregar uma versão em formato digital (extensão pdf).

- Caso o aluno não cumpra a determinação imposta pelo item anterior, então ele será considerado reprovado.

Núcleo Específico III – Área: Ciências Agrárias e Biológicas

Como requisito mínimo final para obtenção do diploma de graduação no curso de Licenciatura em Educação do Campo, específico em Ciências Agrárias e Biológicas é necessária a elaboração de um trabalho científico denominado Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) compreendendo as áreas foco do curso seguindo os métodos científicos para investigar, analisar, inferir conclusões a respeito de um fato ou fenômeno. Os relatórios deverão ser elaborados individualmente.

Todo aluno (a) deverá, ao término do curso, apresentar de forma escrita e oral, o Trabalho de Conclusão de Curso, o qual deverá ser estruturado de acordo com as normas para elaboração de relatórios e trabalhos da UFAM e em consonância com as da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT: NBR 14724, NBR6023, NBR 6028, NBR 6027 e NBR 10520.

O orientador ou co-orientador deverá ser um dos membros do Curso de Educação do Campo e, quando possível, a sua formação e a afinidade já construída durante a convivência no curso. Admitir-se-á a participação de orientadores e/ou co-orientadores, que não necessariamente estejam ligados ao referido ao curso, desde que estejam regularmente cadastrados no mesmo e por motivo justificado.

O processo de formalização da escolha orientador, formação da banca, determinação da data de defesa e emissão de parecer final será de responsabilidade da coordenação do curso.

Para a defesa do TCC, é necessária a composição de uma banca para examinar a relevância e a consistência do trabalho elaborado. A banca deve ser constituída por três membros, um deles o professor-orientador do trabalho e os demais, constituídos de acordo com a área de estudo desenvolvida no trabalho. A banca poderá ser escolhida pelo aluno em acordo com o professor orientador.

O professor orientador deve estipular, a cada semestre, a data limite para a entrega do trabalho que não deve ser inferior a quinze dias antes da apresentação à

banca. O aluno deverá entregar três cópias do TCC encadernadas em espiral e assinadas pelo orientador. Se o aluno entregar o trabalho até dez dias após a data estipulada, perderá 2,0 (dois) pontos na nota final. Se o aluno extrapolar em mais de dez dias a data estipulada, automaticamente será reprovado no TCC e terá que apresentar o seu trabalho somente no semestre posterior. A coordenação do curso deve divulgar a composição das bancas examinadoras, o local, dia e horário das defesas.

Entrega do trabalho escrito à banca

Para a defesa do TCC, é necessária a composição de uma banca para examinar a relevância e a consistência do trabalho elaborado. A banca deve ser constituída por três membros, um deles o professor-orientador do trabalho e os demais, constituídos de acordo com a área de estudo desenvolvida no trabalho. A banca poderá ser escolhida pelo aluno em acordo com o professor orientador.

O professor orientador deve estipular, a cada semestre, a data limite para a entrega do trabalho que não deve ser inferior a quinze dias antes da apresentação à banca. O aluno deverá entregar três cópias do TCC encadernadas em espiral e assinadas pelo orientador. Se o aluno entregar o trabalho até dez dias após a data estipulada, perderá 2,0 (dois) pontos na nota final. Se o aluno extrapolar em mais de dez dias a data estipulada, automaticamente será reprovado no TCC e terá que apresentar o seu trabalho somente no semestre posterior. A coordenação do curso deve divulgar a composição das bancas examinadoras, o local, dia e horário das defesas.

Defesa do Relatório Final

A defesa deve ser aberta ao público em geral, mas os principais coadjuvantes do processo são: o aluno que defende seu Trabalho e a banca, que examina seu trabalho, tanto o oral quanto o escrito. Para proceder à defesa do Trabalho, o aluno deve antes ter preenchido o Requerimento para Apresentação de Relatório Final, e entregue três cópias encadernadas em espiral assinadas pelo orientador junto a coordenação. Ao entregar o TCC, o aluno receberá um documento datado e assinado comprovando a entrega do mesmo.

A reserva de todos os recursos audiovisuais necessários para a apresentação deve ser feita pelo professor orientador, com antecedência de 48 horas. O aluno contará com 20 minutos para a defesa do seu trabalho. Após a defesa, cada componente da banca terá 10 minutos para questionar, criticar o trabalho realizado. O aluno terá 20 minutos destinados à defesa da arguição. Só então a banca reúne-se, isoladamente, para discutir, analisar, avaliar e atribuir menção à defesa.

Critérios para avaliação do TCC

São três as avaliações e todas são importantes, mas têm pesos diferentes:

- N_1 – Parecer do orientador: aferido durante a fase de elaboração do trabalho. Avalia o interesse e comprometimento do aluno. (1,0 ponto)
- N_2 – Apresentação oral. (3,0 pontos)
- N_3 – Apresentação escrita. (6,0 pontos)
- $N_F = N_1 + N_2 + N_3$

Critérios de Avaliação da Apresentação Escrita

1. Qualidade da impressão: 0,5 ponto
2. Organização = 1,5 pontos
 - Evitar repetição de autores;
 - Redigir o texto sem erros de concordância, ortografia, pontuação e acentuação;
 - Seguir as normas da ABNT quanto a estrutura, citação e referências bibliográficas.
1. Conteúdo = 3,0 pontos
 - A introdução deve conter a justificativa e o problema de investigação;
 - Os objetivos devem ser claros e precisos;
 - A metodologia deve estar adequada ao tema proposto;
 - Deve haver uma capacidade de discussão;
 - A conclusão deve ser concisa e coerente;
 - O trabalho deve apresentar novos enfoques a temas já estudados.
1. Bibliografia = 1,0 ponto
 - Variedade;

- Atualidade

TOTAL = 6,0 pontos

Critérios de Avaliação da apresentação Oral

1. Organização = 0,4 ponto
2. Domínio do conteúdo = 1,0 ponto
3. Clareza e objetividade = 0,3 ponto
4. Metodologia aplicada = 0,4 ponto
5. Utilização de linguagem formal = 0,3 ponto
6. Postura = 0,4 ponto
7. Tempo de exposição = 0,2 ponto

TOTAL = 3,0 pontos

A nota final do trabalho determina a condição do aluno: aprovado, aprovado com restrição, necessita refazer o trabalho, ou reprovado.

- **APROVADO**, se a nota for maior ou igual a 7,0 pontos;
- **APROVADO COM RESTRIÇÃO**, se a nota recebida for de 5,0 a 6,9 pontos, sendo necessário as correções dos erros apontadas pela banca. Neste caso a banca julgará se é necessário ou não a reapresentação oral do trabalho;
- **REPROVADO**, caso a nota seja menor que 5,0. Será marcada nova data para defesa do mesmo trabalho reestruturado ou de outro trabalho no final do semestre seguinte.

Uma vez aprovado o TCC, o aluno terá prazo máximo de 15 dias, a contar da data da apresentação, para entregar à coordenação do curso um exemplar, obrigatoriamente modificado de acordo com as sugestões da banca, devidamente encadernado.

Competências do professor orientador

- Informar os nomes dos alunos que estão sob sua orientação por semestre.
- Fazer orientação ao aluno, acompanhando todas as etapas da elaboração do TCC.
- Comunicar a coordenação, por meio de formulário próprio, possível desligamento do acompanhamento de aluno sob sua orientação.

- Enviar à coordenação o Relatório Final de seu(s) orientando(s) quando por ele aprovado.
- Marcar a data da defesa do aluno e reservar os recursos audiovisuais para a apresentação.
- Encaminhar à coordenação do curso o relatório de orientação

Competências do aluno

- Estabelecer contato com o orientador de sua escolha.
- Definir, em conjunto com o orientador, o cronograma de atividades para preparação do TCC.
- Cumprir os prazos estipulados no calendário para elaboração, apresentação e defesa do trabalho de final de curso.
- Desenvolver o trabalho final obedecendo às normas da ABNT.
- Comparecer às sessões de orientação nas datas acordadas com o orientador.

Perspectivas

Este texto congrega o resultado do trabalho de construção do PPP do curso de Licenciatura Educação do Campo pela equipe de autores. O curso ainda não existe embora seja uma necessidade. Fica o registro do trabalho para apoiar novos estudos e pesquisas na área bem como demonstrar a importância de criação de políticas públicas para sua implementação em contextos do interior da Amazônia brasileira.

A necessidade de construir uma nova realidade de qualidade de vida para a população do campo impõe a formação de professores com paradigmas de valorização da vida no campo. O efeito será possível com a existência de curso específicos para atender à política pública de valorização da educação do campo.

A universidade pública na Amazônia tem a co-responsabilidade pela produção dos indicadores sociais do contexto onde se insere o que a obriga a apoiar as políticas públicas associadas à valorização da educação formal ofertada à totalidade da sociedade onde se insere.

Os indicadores da sociedade de certa forma refletem o compromisso das lideranças sociais formadas pela universidade, razão pela qual se instala o compromisso ético da instituição em contribuir com a criação e consolidação de cursos que formem profissionais com perfil pertinente aos desafios amazônicos em suas diversas dimensões inclusive a educação do campo.

Referências

ARROYO, Miguel G. A escola do campo e a pesquisa do campo: metas. In. MOLINA, Mônica C. **Educação do Campo e Pesquisa: Questões para reflexão. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário; 2006.**

ARROYO, Miguel G. As séries não estão centradas nem nos sujeitos educandos, nem em seu desenvolvimento. In: **Solução para as não aprendizagens: séries ou ciclos?** Brasília: Câmara dos Deputados. Coordenação de Publicações; 2001.

BRASIL. Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica. **Diretrizes operacionais para a educação básica nas escolas do campo. Resolução nº 1**, de 3 de abril de 2002.

BRASIL/UNB- **Licenciatura em educação no campo** – disponível in: http://www.fup.unb.br/index.php?option=com_content&view=article&id=30&Itemid=108 – acesso 2-10-12.

Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. **Programa Escola Ativa - Orientações Pedagógicas para a formação de educadoras e educadores**. — Brasília : SECAD/MEC, 2009.

_____. Ministério da Educação/FNDE – **Programa Escola Ativa: Guia para a formação de educadores da Escola Ativa**. Brasília, 2007.

_____. Ministério da Educação/Resolução CEB/CNE nº 2. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental**, 7/4/1998.

_____. Ministério da Educação. **Caderno nº 9** – Conselho e Educação do Campo do Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares, MEC/CEB.

_____. Ministério da Educação/ FNDE. Diretrizes complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento da Educação Básica do Campo. **Resolução nº 2**, de 28 de abril de 2008.

_____. UNB/MEC- **Licenciatura em educação no campo** – disponível in: http://www.fup.unb.br/index.php?option=com_content&view=article&id=30&Itemid=108 – acesso 2-10-12.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. **Programa Escola Ativa - Orientações Pedagógicas para a formação de educadoras e educadores**. — Brasília : SECAD/MEC, 2009.

CALDART, Roseli S. Por uma Educação do Campo: traços de uma identidade em construção. In: **Por uma Educação do Campo: Identidade e Políticas Públicas**. V. 4. Brasília, 2002, p. 25-36.

DAVIS, Cláudia e OLIVEIRA, Zilma. **Psicologia na educação**. São Paulo: Cortez, 1998.

DUARTE, Newton. **Vygotsky e o “aprender a aprender”**. Crítica às apropriações neoliberais e pós-modernas da teoria vygotskyana. SP: Editora Autores Associados.2000.

FREIRE, Paulo. **Educação e mudança**. 18ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1991.

FREITAS, Luiz Carlos. **Ciclos, seriação e avaliação: confronto de lógicas**. 1ª ed. São Paulo: Moderna, 2003. V.1. 96 p.

GEPERUAZ. Grupo de Estudo e Pesquisa em Educação do Campo na Amazônia. Relatório de Pesquisa. **Classes multisseriadas: desafios da educação rural no Estado do Pará/Região Amazônica**. Belém: UFPA/CNPQ, 2004.

HAGE, Salomão M. (Org). **Educação do Campo na Amazônia: retratos das escolas multisseriadas no estado do Pará**. Belém: Gráfica e Editora Gutenberg, 2005.

HAGE, Salomão M. BARROS, Oscar F. FREITAS, Natalina M. DAMASCENA, Fabíola A. Educação do Campo, Trabalho Docente e o desafio da construção do Projeto Político-Pedagógico das escolas ribeirinhas de Portel/PA. **Anais. II Encontro Nacional de Pesquisa em Educação do Campo**. Brasília: UNB; 2008.

HUMAITÁ/SEMED. **Dados estatísticos sobre o sistema de escolas rurais do município de Humaitá do exercício de 2012**. Humaitá, SEMED, Não publicado.

GADOTTI, M; FREIRE, P. GUIMARÃES, S. **Pedagogia: diálogo e conflito**, 5ª Ed. São Paulo: Cortez; 2000.

GALVÃO, Izabel. **Henri Wallon: Uma concepção dialética do desenvolvimento infantil**. Petrópolis, RJ: Ed. Vozes; 1995.

II CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO. **Texto Base**. Luziânia, GO; 2004.

LEONTIEV, A. **O Desenvolvimento do Psiquismo**. Lisboa: Livros Horizonte; 1978.

LIBÂNEO, J. C. **Didática**. 15^a.ed. São Paulo: Cortez; 1999.

LUCKESI, C. C. **Avaliação da aprendizagem escolar**. 9. ed. São Paulo: Cortez; 1999.

MARCUSCHI, Beth e SUASSUNA, Livia (org.). **Avaliação em língua portuguesa: contribuições para a prática pedagógica**. 1^a ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

PATTO, Maria Helena Patto, **A produção do fracasso escolar**. São Paulo: T. A. Queiroz; 1991.

UFBA. **Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação do Campo**. Faculdade de Educação. Abril de 2008.

UFPA. **Relatório de Pesquisa: Programa Escola Ativa: a análise das Diretrizes e dos Guias em foco**. Belém: UFPA; 2008.

Recebido em 20-10-2012. Aceito em 5/12/12.

Contato:suelymascarenhas1@yahoo.com.br